



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/89

Concede Título de Cidadã
nia Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,
Estado do Espírito, no uso de suas atribuições contidas no Art.21,
inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário da Câma
ra aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. NYDER BARBOSA DE
MENEZES, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia
23 de Maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 17 de maio de 1 989.


HERCULES SILVEIRA

Presidente da Câmara